



Processo nº: 0016211-08.2024.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE -
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1–INFORMAÇÕES GERAIS
1.1–Juiz Titular//Juíza Titular:
Nome do Funcionário/Servidor: ELOISA ALESSI PRENDIN Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2022-05-13 00:00:00.0
1.1.1–Data em que assumiu:
1.2–Juiz Anterior//Juíza Anterior:
Nome do Funcionário/Servidor: RODRIGO DE LIMA MOSIMANN
1.3–Juiz Substituto//Juíza Substituta
Nome do Funcionário/Servidor: GIANLUCCA DANIEL DA MATTA SILVA
1.3.1–Data em que assumiu:



2–QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1–Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã:
Nome do Funcionário/Servidor: JOSÉ ROBERTO SALVADORI FILHO
2.2–Relação de Analistas Judiciários:
2.3–Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários:
Nome do Funcionário/Servidor: BRUNA LUIZA FERRONATTO (comiss) Nome do Funcionário/Servidor: ALAN SCANDOLARA Nome do Funcionário/Servidor: CLEBER DUTRA Nome do Funcionário/Servidor: FERNANDA SOTTILI PRUNZEL
2.4–Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria:
2.5–Relação de Estagiários//Estagiárias:
2.6–Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):
2.7–Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivania privada):
2.8–O quadro funcional da Secretaria//Escrivania é adequado? Não Determinação / Recomendação: Verificou-se que o quadro funcional da unidade apresenta defasagem. O número atual de servidores é inferior ao estabelecido no Decreto Judiciário nº 761//2017 e causa prejuízo à efetividade da prestação jurisdicional.
3–QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO
3.1–Relação de Assistentes:



Nome do Funcionário/Servidor: CÁSSIA ELISE DA SILVA MACHADO
Nome do Funcionário/Servidor: KAMILLE ROSENBACH
Nome do Funcionário/Servidor: NATALIA BARIN CROVADOR
3.2–Relação de Estagiários//Estagiárias:
Nome do Funcionário/Servidor: MARIA EDUARDA BANDEIRA MACHADO
Nome do Funcionário/Servidor: GRACIANE APARECIDA GIL SEBEN
3.3–Relação de outros Servidores//Servidoras:
4—CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

QUESTÃO / RESPOSTA
1–ESTATÍSTICAS DA UNIDADE: na data da correição
1.1–Quantidade de processos ATIVOS: 473
1.2–Quantidade de processos ARQUIVADOS: 3204
1.3–Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 12
1.4–Quantidade de processos SUSPENSOS 26
1.5–Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim com Observação



Determinação / Recomendação:

23 Processos Remetidos ao Ministério Público.

1.6–Processos Remetidos ao Ministério Público:

Número do Processo: 0001669-90.2023.8.16.0154

1.6.1–Data da remessa mais antiga:

2024-09-18 00:00:00.0

1.7–Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

56 Processos Paralisados há mais de 30 dias. O mais antigo desde 28/06/2024 (PROCESSO 0000984- 83. 2023. 8. 16. 0154). A secretaria deverá revisar todos os processos e regularizar o andamento daqueles que estiverem paralisados injustificadamente.

1.8–Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

14 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias. O mais antigo desde 07/08/2024 (Processo 0001804- 39. 2022. 8. 16. 0154). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

2–CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: na data da correição

2.1–Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim

2.2–Expedições: A situação da unidade está regular?

Sim

3–ANÁLISE DE JUNTADA: na data da correição

3.1–Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:



93 processos aguardando Análise de Juntada. O mais antigo desde 11/09/2024 (Processo 0002050-06. 2020. 8. 16. 0154). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

3.2–Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?

Sim

3.3–Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

3.4–Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4–OUTROS CUMPRIMENTOS: na data da correição

4.1–Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

136 Pendências de Expedição. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.

24 Pendências de Decurso de Prazo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.

5–CARTAS PRECATÓRIAS: na data da correição

5.1–As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Sim

5.2–As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 5 CARTAS PRECATÓRIA RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

6–AUDIÊNCIAS: período correicionado

6.1–7.1. TOTAL REALIZADAS

69



6.2-7.2. CANCELADAS
42
6.3-7.3. NEGATIVAS
0
6.4-7.4. REDESIGNADAS
36
6.5-7.5. TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
188
7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?
Não
Determinação / Recomendação: 9 processos com Suspeita de Prevenção pendente de análise. A mais antiga desde 13/06/2023 (Processo 0001371- 98. 2023. 8. 16. 0154). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1-9.1. Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?
126
8.2-9.2. Qual a Data da conclusão mais antiga?
2024-07-26 00:00:00.0
8.2.1-Número do Processo
Número do Processo: 0000325-79.2020.8.16.0154
9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
9.1-A unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Suspensão analisada no Processo 0001663- 98. 2014. 8. 16. 0154.



10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:

10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Anotação do depósito analisada no Processo 0001789- 46. 2017. 8. 16. 0154.

11-ALVARÁS JUDICIAIS:

11.1-Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da unidade está regular?

Sim

12-AÇÕES DE AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE:

12.1-As Ações de Investigação de Paternidade estão cadastradas corretamente dentro da Competência de Família, com Classe Processual Procedimento Ordinário e Assunto Investigação de Paternidade?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 6 processos ativos de averiguação de paternidade distribuídos indevidamente na área de FAMILIA. A secretaria deverá proceder revisão na classificação de todos os processos cadastrados com Classe averiguação de paternidade. Os casos de Investigação de Paternidade deverão ter sua nomenclatura corrigida e todas as Averiguações de Paternidade deverão ser redistribuídas para a competência de REGISTROS PÚBLICOS. REGULARIZAR.

13-LIVRO DE RECEITAS E DESPESAS

13.1-A escrituração do Livro está regular e de acordo com a Disposição do Código de Normas?

Prejudicado

14-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

14.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco



dias?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Tempo para cumprimento das determinações judiciais analisado no Processo 0000064- 75. 2024. 8. 16. 0154.

14.2–A análise de juntadas é realizada em prazo regular?

Sim

14.3–As conclusões ao Magistrado são enviadas diariamente?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Tempo para abertura das conclusões analisado no Processo 0000082- 33. 2023. 8. 16. 0154.

15–CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - INFRAACIONAL

QUESTÃO / RESPOSTA

1–ESTATÍSTICAS DA UNIDADE: na data da correição

1.1–Quantidade de processos ATIVOS:

53

1.2–Quantidade de processos ARQUIVADOS:

852

1.3–Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

0

1.4–Quantidade de processos SUSPENSOS

1



1.5–Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

6 Processos Remetidos ao Ministério Público.

1.6–Processos Remetidos ao Ministério Público:

Número do Processo: 0002512-21.2024.8.16.0154

1.6.1–Data da remessa mais antiga:

2024-10-08 00:00:00.0

1.7–Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular?

Sim

1.8–Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular?

Sim

2–CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: na data da correição

2.1–Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim

2.2–Expedições: A situação da unidade está regular?

Sim

3–ANÁLISE DE JUNTADA: na data da correição

3.1–Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?

Sim

3.2–Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?

Sim

3.3–Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?

Sim



3.4–Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4–OUTROS CUMPRIMENTOS: na data da correição

4.1–Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

24 Pendências de Decurso de Prazo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.

5–CARTAS PRECATÓRIAS: na data da correição

5.1–As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Sim

5.2–As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Sim

6–AUDIÊNCIAS: período correicionado

6.1–TOTAL REALIZADAS

75

6.2–CANCELADAS

18

6.3–NEGATIVAS

0

6.4–REDESIGNADAS

9

6.5–TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

151

7–ANÁLISE DE CONCLUSÕES:



7.1–Quantos processos encontram–se conclusos na data da correição?

16

7.2–Qual a Data da conclusão mais antiga?

2024-08-12 00:00:00.0

7.2.1–Número do Processo

Número do Processo: 0024536-95.2022.8.16.0030

8–INTERNAÇÕES:

8.1–Número de adolescentes internados em processos oriundos da Comarca:

2

8.2–A secretaria//escrivania procede à regular vinculação do processo principal à Execução da Medida Socioeducativa sempre que remete a guia ao Juízo responsável?

Não

Determinação / Recomendação:

Processo analisado: 0001264- 54. 2023. 8. 16. 0154. A execução da medida socioeducativa encontra- se APENSADA ao processo de conhecimento.

A secretaria deverá vincular o processo principal à execução da medida sempre que remeter a guia ao Juízo responsável pelo cumprimento e quando os respectivos autos de execução não forem iniciados a partir de Desmembramento. Tal procedimento permite que o processo de conhecimento figure aba vínculos do PROJUDI. Observar, ainda, o disposto na Lei 12. 594//2012 – Lei do Sinase e a na Resolução 165//2012 do CNJ, com a redação alterada pela Resolução 191//2014 do CNJ

8.3–A unidade efetua o regular registro do Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei – CNACL do CNJ?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

De acordo com informações da Divisão de Sistemas Externos, atualmente a unidade possui 95 registros no Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei.

9–ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM



9.1—O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Tempo para cumprimento das determinações judiciais analisado no Processo 0000266- 52. 2024. 8. 16. 0154.

9.2—A análise de juntadas é realizada em prazo regular?

Sim

9.3—As conclusões ao Magistrado são enviadas diariamente?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Tempo para abertura das conclusões analisado no Processo 0000984- 49. 2024. 8. 16. 0154.

10—CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - PROTETIVA

QUESTÃO / RESPOSTA

1—ESTATÍSTICAS DA UNIDADE: na data da correição

1.1—Quantidade de processos ATIVOS:

50

1.2—Quantidade de processos ARQUIVADOS:

506

1.3—Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

4

1.4—Quantidade de processos SUSPENSOS

2



1.5–Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: 31 Processos remetidos ao Apoio Especializado. Remessa mais antiga em 30/08/2024 (Processo 0001907- 46. 2022. 8. 16. 0154). 14 Processos Remetidos ao Ministério Público.
1.6–Processos Remetidos ao Ministério Público: Número do Processo: 0001793-39.2024.8.16.0154
1.6.1–Data da remessa mais antiga: 2024-09-30 00:00:00.0
1.7–Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular? Sim
1.8–Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular? Sim
2–CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: na data da correição
2.1–Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Sim
2.2–Expedições: A situação da unidade está regular? Sim
3–ANÁLISE DE JUNTADA: na data da correição
3.1–Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular? Sim
3.2–Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular? Sim



3.3–Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?
Sim
3.4–Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?
Sim
4–OUTROS CUMPRIMENTOS: na data da correição
4.1–Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
12 Pendências de Decurso de Prazo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.
5–CARTAS PRECATÓRIAS: na data da correição
5.1–As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?
Sim
5.2–As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?
Sim
6–AUDIÊNCIAS: período correicionado
6.1–TOTAL REALIZADAS
124
6.2–CANCELADAS
8
6.3–NEGATIVAS
0
6.4–REDESIGNADAS
6
6.5–TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
866



7–ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
7.1–Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?
8
7.2–Qual a Data da conclusão mais antiga?
2024-07-22 00:00:00.0
7.2.1–Número do Processo:
Número do Processo: 0000415-82.2023.8.16.0154
8–REGISTRO DE ADOTANDOS
8.1–A anotação dos adotandos está regular?
Não
Determinação / Recomendação: Constatou-se que a relação de crianças//adolescentes aptos a adoção não está atualizada. Não consta no sistema PROJUDI nenhum registro com status SNA "cadastrado e ativo". Contudo, de acordo com informação prestada pela secretaria, atualmente existem 6 crianças//adolescentes aptos à adoção. REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
A Secretaria deverá atualizar periodicamente os registros diretamente no Sistema PROJUDI conforme disposição do Ofício Circular nº 118//2017 da Corregedoria Geral da Justiça. A anotação no PROJUDI deverá ser efetuada concomitantemente com a atualização dos cadastros do CNJ.
9–REGISTRO DE ADOTANTES
9.1–A relação de pretendentes da Comarca está anotada regularmente no Sistema PROJUDI?
Não
Determinação / Recomendação: Constatou-se que a relação dos pretendentes da Comarca não está devidamente anotada no sistema PROJUDI. Constam 6 pretendentes registrados no PROJUDI com status aguardando



oportuna indicação. Contudo, a Secretaria apresentou certidão informando que atualmente existem 12 pretendentes na Comarca. REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

A Secretaria deverá, ainda, realizar revisão periódica e atualização dos cadastros de todos os pretendentes a fim de que a lista permaneça sempre atualizada e organizada cronologicamente no sistema PROJUDI, nos termos do Ofício Circular 38//2017. Esta atualização deve ser efetuada sem prejuízo do preenchimento regular dos cadastros do CNJ.

10-ACOLHIMENTOS:

10.1-Número de crianças//adolescentes acolhidos na Comarca, com Poder Familiar destituído, aptos à adoção:

6

10.2-Número de crianças//adolescentes acolhidos na Comarca, sem Poder Familiar destituído:

16

10.3-A unidade efetua o regular registro de todos os acolhimentos junto ao PROJUDI?

Sim

10.4-A unidade efetua o regular registro do Sistema Nacional de Adoção - SNA do CNJ?

Sim

10.5-A Comarca possui Programa de Acolhimento Familiar?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

LEI Nº 3. 002/2022 – Santo Antônio do Sudoeste

LEI Nº 1. 287/2022 - Pranchita

11-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

11.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias?

Sim com Observação



Determinação / Recomendação: Tempo para cumprimento das determinações judiciais analisado no Processo 0000444- 98. 2024. 8. 16. 0154.
11.2–A análise de juntadas é realizada em prazo regular? Sim
11.3–As conclusões ao Magistrado são enviadas diariamente? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Tempo para abertura das conclusões analisado no Processo 0001052- 96. 2024. 8. 16. 0154.
12–CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:
<p>1. Competência de FAMÍLIA: Da análise por amostragem, identificou-se que a Unidade Judiciária apresenta processos paralisados há mais de 30 dias e aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias. Foram constatados atrasos nas Análises de Juntadas e Suspeitas de Prevenção. Também foram identificadas ações com classe processual 'Averiguação de Paternidade' tramitando indevidamente na competência de Família.</p> <p>2. Competências de INFANCIA E JUVENTUDE: A Secretaria deverá revisar e regularizar os dados referentes aos adotandos, adotantes e acolhimentos junto ao Sistema PROJUDI e SNA- CNJ.</p> <p>3. Determina-se que a Secretaria regularize todos os apontamentos desta ata e efetue as respectivas justificativas à Magistrada no prazo de cumprimento das determinações correicionais.</p> <p>4. Recomenda-se a análise do art. 171 do Código de Normas do Foro Judicial, para empregar, prioritariamente, o modelo de organização e uniformização dos processos de trabalho disponibilizados pelo Programa de Gestão Priorizada no 1º Grau de Jurisdição</p>



(Gesprijud) quanto à padronização de rotinas e de documentos, cujo repositório está disponível no site <https://www.tjpr.jus.br/web/gesprijud/inicial>.

Determinações:

I. À UNIDADE JUDICIÁRIA:

A Secretaria deverá regularizar todas as falhas apontadas nesta ata e efetuar as respectivas justificativas à Magistrada no prazo de cumprimento das determinações correicionais.

II. AO JUÍZO:

1. Concede-se o prazo de 60 dias para que a Secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Doutora Juíza de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

2. A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Secretaria, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

III. À CORREGEDORIA

À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos.

Curitiba 22 outubro 2024

Des. ROBERTO MASSARO

Corregedor-Geral da Justiça, em exercício

